



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI

Portaria Presidência Nº 326/2023 TRE/PRESI/DG/ASSDG, de 09 de agosto de 2023

Altera o feriado municipal (Teresina/PI) do dia 16 de agosto de 2023 para o dia 14 de agosto de 2023

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a existência de feriado nesta Capital no dia 16 de agosto de 2023 (quarta-feira), data comemorativa do aniversário de Teresina, conforme disposto na Lei Municipal nº 2.275, de 11 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO a Portaria Presidência Nº 1084/2022 TRE/PRESI/DG/ASSDG, de 12 de dezembro de 2022, que instituiu o Calendário de feriados para o ano de 2023 no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí (0022272-68.2022.6.18.8000);

CONSIDERANDO, ainda, o decidido no Processo SEI nº 0011568-59.2023.6.18.8000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica antecipado o feriado municipal (no âmbito da Secretaria do Tribunal e dos Cartórios Eleitorais de Teresina/PI) do dia 16 de agosto de 2023, previsto na Lei Municipal nº 2.275, de 11 de janeiro de 1994, para o dia 14 de agosto de 2023.

Parágrafo único. Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se no dia 14 de agosto de 2023, nesta Capital, ficam automaticamente prorrogados para o dia 15 de agosto de 2023.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Desembargador JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA**

Presidente do TRE-PI, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira**, Presidente, em exercício, em 09/08/2023, às 14:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0001892942** e o código CRC **480EAF94**.

